



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

Ofício 061/2024/PGJM

Assunto: retificação.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ao verificar o veto referente a proposição de lei “ Cria o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher denominado: “Elas Empreendedoras”, e dá outras providências” identificamos que o número enviado foi o 16, no entanto, o número correto da proposição é nº11, assim, requer que seja retificado a numeração.

Ainda, ratificamos que a proposição de lei “Institui a Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte e dá outras providências” permanece a mesma enviada proposição nº17.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Montalvânia/MG, 10 de junho de 2024.

Thais Franciele Freitas Silva
Procuradora Jurídica Geral

RECEBEMOS

10/06/2024
Rogério Lima